



## RESOLUÇÃO N° 13/1997 – CEPE

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 1997,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano do Curso de Especialização em PLANEJAMENTO e POLÍTICAS EDUCACIONAIS, como parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 16 de outubro de 1997.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO